



INSTITUTO  
FORMANDO ÁGUIAS  
& CAMPEÕES

## EDITAL Nº 6/2026-IFAC

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo** destinados aos beneficiários e equipe técnica do **PROJETO FORMANDO CAMPEÕES (PFC 9)**, em conformidade com o **Termo de Fomento nº 976910/2025**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP 70.054-806, Brasília-DF, e o **INSTITUTO FORMANDO ÁGUIAS E CAMPEÕES (IFAC)**, organização da sociedade civil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.374.108/0001-01, com sede na QNM 34, Área Especial 1, Sala 1207, Taguatinga, CEP 72145-450 - Brasília/DF, representada pelo seu Presidente, **CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS**, consoante o Processo nº 71000.059503/2025-04.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação está prevista no Plano de Trabalho do **Termo de Fomento nº 976468/2025** e é necessária para garantir a identificação e padronização do projeto, bem como contribuir para o fortalecimento da identidade visual do programa.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

3.1. Os materiais esportivos deverão seguir a seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Bola de futebol tamanho oficial nº 5 dimensão 68-70cm Peso 410 a 450g com logo marca do Projeto	60
2	Bola de futebol tamanho oficial nº 4 dimensão 64-66cm Peso 360 a 390g, com logo marca do Projeto	60
3	Bola de futebol tamanho oficial nº 3 dimensão 61-64cm Peso 350 a 380g, com logo marca do Projeto	50
4	Cones plásticos para treinamento técnico 45 cm- Confeccionado em plástico flexível; de 45 Cm	60
5	Cones. Material PVC/ altura 75 cm/ cor laranja/ material composto sintético e flexível ao impacto	30



INSTITUTO  
**FORMANDO ÁGUIAS  
& CAMPEÕES**

6	Cones plásticos modelo chinês - Cone demarcatório (disco/chapéu chinês) - 6,5cm de altura e 19,5cm de diâmetro. Material plástico flexível	60
7	Bambolê para treinamento - Bambolê 50cm diâmetro de plástico colorido	24
8	Par de rede para trave society em nylon. Par de rede para trave society em nylon. Dimensões: 4,20m, 5,20m ou 6,20m de comprimento, 2,30m de altura, 0,50m de recuo superior e 1,80m de recuo inferior. Malha (Distância entre nós): 15x15cm. Confeccionada no fio 4mm de polipropileno de alta tenacidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V).	2
9	Saco porta bolas. Capacidade: 10 a 15 bolas de acordo com o tamanho das bolas. Material em seda com alça complementar.	6
10	Bomba de ar para bolas- confeccionada em plástico, sistema dupla ação, 01 mangueiras extensora, 01 bico (agulha) rosqueáveis (bomba de ar).	2
11	Pares de chuteiras tipo Campo, material sintético, solado de borracha com travas, tamanhos diversos.	264
12	Apito de plástico profissional com cordão.	4
13	Pares de luvas de goleiros. Material Poliéster, ajuste em velcro elástico.	20
14	Bolsa primeiros socorros. Bolsa Massagista Média. Conta com 3 bolsos nas laterais, 2 bisnagas para fluídos (250 ml), e um isopor, a bolsa de massagem térmica possui espaço interno para melhor transporte de acessórios indispensáveis, bolsos externos para maior praticidade e alça para transporte. Confeccionada em poliéster estilo nylon	2
15	Escadinha de agilidade com degraus ajustáveis de plástico 4m de comprimento Pista e Campo. Excelente custo-benefício, fabricada com fitas de nylon de 2,5 cm de largura e 08 degraus de plástico resistente com 50 cm de comprimento, 3,7 cm de largura e 3mm de espessura. Comprimento total de 4 metros. Botões nas pontas para unir mais de uma escada	4
16	Garafa Squeeze logomarcada. 500ml, de plástico, personalizada.	264
17	Corda de pular oficial 3M ajustável.	20
18	Sacochila (porta material) - Tecido Oxford tamanho 45 x 35 cm cordão para fechamento.	264

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo empresas legalmente constituídas, que atendam às seguintes condições:

- Regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos);
- Comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados de fornecimento de produtos similares;
- Registro no CNPJ ativo e regular.

#### 5. DO PRAZOPARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail [formandoaguiasecampeoes@gmail.com](mailto:formandoaguiasecampeoes@gmail.com), no prazo de **5 (cinco) dias** contados a partir da



INSTITUTO  
FORMANDO ÁGUIAS  
& CAMPEÕES

publicação deste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) Preço global mais vantajoso;
- b) **Qualidade dos materiais e acabamento** (amostras poderão ser solicitadas);
- c) **Prazos de entrega** (tempo máximo para entrega: até 30 dias após assinatura do contrato);
- d) **Garantia de fabricação** de no mínimo 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação.

## 7. DO PRAZO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O julgamento das propostas será realizado em até **3 (três) dias** após o encerramento do prazo para apresentação das propostas.

7.2. O resultado do julgamento será divulgado por meio do site institucional do Instituto: <https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Após a divulgação do resultado do julgamento das propostas, será concedido o prazo de **2 (dois) dias** para a interposição de recurso por parte dos licitantes.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e devidamente fundamentados e enviados para o e-mail [formandoaguiasecampeoes@gmail.com](mailto:formandoaguiasecampeoes@gmail.com).

8.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até **2 (dois) dias** para analisar e julgar os recursos apresentados.

8.4. A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio site institucional do Instituto: <https://www.institutoformandoaguiasecampeoes.com/>.

8.5. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, o resultado será considerado **definitivo**.



INSTITUTO  
**FORMANDO ÁGUIAS  
& CAMPEÕES**

8.6. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo se a Comissão de Seleção entender necessário para a preservação da integridade do processo.

## **9. DO PRAZO DE ENTREGA**

9.1. Os materiais esportivos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, no endereço a ser indicado.

## **10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

10.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A empresa contratada deverá:

- a) Garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- b) Substituir, sem custos adicionais, qualquer item defeituoso ou em desconformidade com as especificações técnicas;
- c) Manter sigilo sobre quaisquer informações obtidas em razão do contrato.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até **10%** sobre o valor total do contrato;
- c) Rescisão unilateral do contrato.



INSTITUTO  
**FORMANDO ÁGUIAS  
& CAMPEÕES**

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O presente edital será regido pelas disposições da **Lei nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normas aplicáveis à contratação de bens e serviços para projetos sociais.

Taguatinga/DF, 6 de março de 2026.

**CARLOS EDUARDO MARTINS VERAS**

Presidente